



**PORTARIA Nº 37.784/2012**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Nº 22.942/09, embasado no Art. 74 da Lei Municipal 663/85 e no Art. 93 da Lei Municipal nº 1.703/06 e Parecer Jurídico constante no Processo nº 10835/11,

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica retificado o contido na Portaria nº 31.771/2008 de 17/04/2008, que concedeu licença prêmio pelo prazo de 06 (seis) meses a funcionária do quadro próprio de provimento efetivo **ALCIONE LEMOS, Matrícula 0233**, onde lê-se: “referente ao período aquisitivo de 01 de março de 1988 a 28 de fevereiro de 1998”... leia-se: “referente ao período aquisitivo de 01 de março de 1998 a 28 de fevereiro de 2008.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de maio de 2012.

**RHUANITA GRACIELA DROZD**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**ROSEMARI SCHUERSOVSKI**  
Diretora Geral da SMGP